

DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 118, de 4 de julho de 2006.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Florestal, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Aquidauana.

A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 4 de julho de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Florestal, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Aquidauana.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do ano letivo de 2007.

Dourados, 4 de julho de 2006.

Prof. CLEVERSON DANIEL DUTRA
Presidente - Câmara de Ensino - CEPE/UEMS

Homologo em 07/07/2006.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Reitor – UEMS